

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: exm0mvuh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Projeto de resolução nº 615/2023 Protocolo nº 6479/2023 Processo nº 2305/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Reck Junior</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Aderbal Lúcio Moreira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aderbal Lúcio Moreira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aderbal Lúcio Moreira, filho de Sebastião Lúcio Moreira e Lucrécia Gramulha Moreira, nascido em São José do Rio Preto - São Paulo em 17 de Junho de 1963 - e vindo para Mato Grosso em 1975 para a cidade de Tangará da Serra.

Iniciou o curso de Medicina pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO em 1981 e graduou-se em 1987 pela Faculdade de Medicina de Vassouras/RJ.

Fez residência médica no Rio de Janeiro em CIRURGIA GERAL NO HOSPITAL SOUZA AGUIAR e em 1990 iniciou sua carreira de médico em Barra do Bugres, onde construiu o Hospital São Lucas em parceria com a usina Barralcol.

Atuou por 4 anos, tendo se mudado para Campo Novo do Parecis em 1994, construindo o primeiro hospital privado do município, inaugurado em 1996 (Hospital SÃO FRANCISCO).

Exerceu mandato de vereador em BARRA DO BUGRES entre 1996 a 2000.

Tendo sido o vereador com maior número de votos até então foi médico e diretor do hospital São Francisco até 2004. Em 2002 fundou a clínica WORK MEDICINA DO TRABALHO onde permanece atendendo nessa área até a presente data.

É especialista nas seguintes áreas de atuação médica: CIRURGIA GERAL, Ginecologia e Obstetria,



Medicina do trabalho, Medicina de Tráfego e Especialista em ultrassonografia Geral.

Atualmente com 60 anos de idade pai de 3 filhos.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por seus esforços reconhecidos e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Aderbal Lúcio Moreira**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2023

Reck Junior
Deputado Estadual